



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA  
ELEIÇÃO DE CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
CAMPUS UFRSA ANGICOS Nº 002/2017**



1. As inscrições das chapas concorrentes ao CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFRSA – CAMPUS ANGICOS deverá ser efetuado das 08h00min horas do dia 06 de dezembro de 2017 até às 22h00min horas do dia 18 de dezembro do corrente ano;
2. As inscrições deverão ser encaminhadas para o email: [caepr.inscricao@gmail.com](mailto:caepr.inscricao@gmail.com)
3. Cabe aos Membros da comissão; protocolar e decidir pelo pedido de deferimento da inscrição da chapa;
4. Ocorrendo o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas, que deve ser enviada para o email de inscrição.
5. Não será deferida a inscrição da chapa que não contenha o número de 5 (cinco) membros efetivos (Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Coordenador de Assuntos Estudantis; Coordenador de Finanças) sendo estes alunos matriculados no curso de Engenharia da Produção a partir do 1º período; ou que tenham cursado 5 (cinco) disciplinas eletivas do curso, apresentando o histórico de matrícula que venha a comprovar esta condição;
6. As chapas deverão encaminhar, para fins de inscrição, ficha de inscrição (conforme modelo em anexo a este edital) corretamente preenchida que será disponibilizado na página oficial do Curso de Engenharia de Produção (<https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>) – Campus Angicos, para o email de inscrição, juntamente com CPF e RG e comprovante de Matrícula de cada membro da chapa;
7. A eleição ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2018, na sala do LAEP, no horário das 08:00h às 17:00h.
8. Estão aptos a votar, todos os alunos matriculados no curso de Engenharia da Produção da UFRSA Campus Angicos ou que tenham cursado pelo menos 5 (cinco) Disciplinas Eletivas do Curso, apresentando o histórico de matrícula que venha a comprovar esta condição;
9. Qualquer impugnação do pleito será resolvida imediatamente pela comissão eleitoral;
10. Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora. O resultado final irá sair no dia 1 de fevereiro de 2018, as 09h30min da manhã, o mesmo será anexado no mural do bloco 2 dos professores e no bolo 2 de aulas;
11. Todo processo constará em ATA, que deverá para a sua validade ser assinada pelos membros da comissão eleitoral, vai ser disponibilizada dia 5 de fevereiro de 2018, as 09h30min da manhã, o mesmo será anexado no mural do bloco 2 dos professores e no bolo 2 de aulas;
12. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral. Angicos, 06 de dezembro de 2017.

**Comissão Eleitoral:**

Clara Karinna Teixeira de Medeiros- Presidente

Alison Eduardo Santos de Oliveira - Vice-Presidente

Iane Maia Silva - Secr. Comissão Eleitoral.

# Formulário de Inscrição de Chapa

Centro Acadêmico de Engenharia da Produção da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Processo Eleitoral 2015/2016

Coordenadoria Geral do Centro Acadêmico de Engenharia de Produção Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

## 1. DADOS DA CHAPA

Nome\*: \_\_\_\_\_

Nome do responsável\*: \_\_\_\_\_

## 2. DADOS DOS MEMBROS

### 2.1. Cargo\*: Coordenador 1

Nome completo\*: \_\_\_\_\_

Data de nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil\*: ( ) 1. Solteiro ( ) 2. Casado ( ) 3. Divorciado ( ) 4. Viúvo

Sexo\*: ( ) 1. Masculino ( ) 2. Feminino

Ano/Semestre ingresso\*: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico\*: \_\_\_\_\_

RG\*: \_\_\_\_\_

Órgão\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_

Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Profissão\*: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Assinatura\*: \_\_\_\_\_

### 2.2. Cargo\*: Coordenador 2

Nome completo\*: \_\_\_\_\_

Data de nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil\*: ( ) 1. Solteiro ( ) 2. Casado ( ) 3. Divorciado ( ) 4. Viúvo

Sexo\*: ( ) 1. Masculino ( ) 2. Feminino

Ano/Semestre ingresso\*: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico\*: \_\_\_\_\_

RG\*: \_\_\_\_\_

Órgão\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_

Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Profissão\*: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Assinatura\*: \_\_\_\_\_

2.3. Cargo\*: Secretário

Nome completo\*: \_\_\_\_\_

Data de nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil\*: ( ) 1. Solteiro ( ) 2. Casado ( ) 3. Divorciado ( ) 4. Viúvo

Sexo\*: ( ) 1. Masculino ( ) 2. Feminino

Ano/Semestre ingresso\*: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico\*: \_\_\_\_\_

RG\*: \_\_\_\_\_

Órgão\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_

Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Profissão\*: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Assinatura\*: \_\_\_\_\_

2.4. Cargo\*: Coordenador de assuntos estudantis

Nome completo\*: \_\_\_\_\_

Data de nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil\*: ( ) 1. Solteiro ( ) 2. Casado ( ) 3. Divorciado ( ) 4. Viúvo

Sexo\*: ( ) 1. Masculino ( ) 2. Feminino

Ano/Semestre ingresso\*: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico\*: \_\_\_\_\_

RG\*: \_\_\_\_\_

Órgão\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_

Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Profissão\*: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Assinatura\*: \_\_\_\_\_

2.5. Cargo\*: Coordenador de finanças

Nome completo\*: \_\_\_\_\_

Data de nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil\*: ( ) 1. Solteiro ( ) 2. Casado ( ) 3. Divorciado ( ) 4. Viúvo

Sexo\*: ( ) 1. Masculino ( ) 2. Feminino

Ano/Semestre ingresso\*: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico\*: \_\_\_\_\_

RG\*: \_\_\_\_\_

Órgão\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_

Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Profissão\*: \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Assinatura\*: \_\_\_\_\_

### **3. OBSERVAÇÕES**

- 3.1. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.
- 3.2. Os cargos de suplentes são opcionais. Na vacância de algum cargo de coordenador, os suplentes serão empossados na ordem de inscrição nesta ficha.
- 3.3. A pessoa identificada como responsável pela chapa deverá ser membro desta, devidamente identificado na ficha de inscrição. Tal cargo será utilizado apenas para a realização de contatos entre a Comissão Eleitoral e a chapa inscrita, perdendo sua função após a posse da chapa.
- 3.4. Esta ficha deverá ser entregue em duas vias à Comissão Eleitoral até o dia 01 de dezembro de 2015 a contar do prazo de início das inscrições.

Angicos, 11 de novembro de 2015.

Firmo como verdadeiras as informações acima prestadas,

---

*Responsável pela chapa*

Atesto a regularidade e efetivação da inscrição da chapa,

---

*Representante da Comissão Eleitoral*